

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 05/01/2024

Hora: 09:02

Portaria Prev nº 1/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024, à servidora **ADRIANA DOS SANTOS**, matrícula 30114, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, padrão 16, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.756,65 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 3.338,69 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanço 10% (9x) R\$ 3.004,82 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103; Incorporação da média do adicional de insalubridade (20% e 40%) 312,98 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 100,16 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 05/01/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.